

Recife, 15 de março de 2018

A

Chapas concorrentes a eleição para Diretor e Vice-Diretor da ESEF- UPE – 2018 - 2022

Relativo a campanha eleitoral na ESEF/UPE

Com a aproximação do dia marcado para eleição se intensificam as ações relativas a campanha eleitoral, portanto solicito a todos os candidatos que observem o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO AOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESEF, BEM COMO A RESOLUÇÃO CONSUM 014/2016, abaixo apresento alguns destaques.

De acordo com a Resolução CONSUN 014/2016, artigo decimo no parágrafo segundo **“Nas campanhas eleitorais não será permitida a distribuição de brindes, tais como camisas, bonés, chaveiros, cestas básicas e quaisquer outros bens materiais ou ações que possam proporcionar vantagens aos membros do colégio eleitoral”**, portanto, panfletos e adesivos não são caracterizados como brindes, podendo ser distribuídos à vontade por serem itens não duráveis, qualquer tipo de bem durável ou ações que venham proporcionar qualquer vantagem não são permitidos.

De acordo com a Resolução CONSUN 014/2016 no artigo decimo parágrafo **“A colocação de cartazes ou faixas será permitida, desde que não sejam fixadas nas mobílias, paredes internas e externas, janelas ou qualquer outro material que danifique ou provoque poluição visual dos prédios e mobílias, bem como não será permitida a divulgação sonora dentro de prédios públicos”**, portanto, qualquer tipo de propaganda colocado em ambiente interno da ESEF deve ter um suporte apropriado que não dificulte o transito das pessoas ou impeça a visualização de quadros de aviso, e outras sinalizações, sendo vedada a colagem, amarração ou fixação mesmo que com material adequado nas estruturas que compõem paredes ou teto das instalações, faixas e banners devem ser fixadas com material adequado nas grades externas que não interfiram na visualização ou transito de pessoas.

*Solicito a todos o bom senso na interpretação e utilização das normas e regulamentos.*

Atenciosamente,



Prof. Dr. Manoel da Cunha Costa

Presidente da Comissão Eleitoral